



ERASMUS+ OUTGOING

UNIVERSIDADE DA MAIA - UMAIA





A Maiêutica – Cooperativa de Ensino Superior, CRL iniciou a sua participação no Programa Erasmus em 1997, com o, então, Instituto Superior da Maia. Desde essa data, temos assistido ao crescimento sustentado do número de participantes incoming e outgoing e ao aumento e diversificação da rede de parcerias para abranger as diferentes áreas e níveis de estudo lecionados nas nossas Instituições de Ensino Superior (IES).

Enquadrada numa estratégia institucional de internacionalização, a mobilidade outgoing no âmbito do Programa Erasmus+ assume um lugar de destaque, veiculando o reconhecimento institucional da mobilidade como forma privilegiada de aquisição e desenvolvimento de competências transversais, como agente da internacionalização da comunidade académica, como elemento de maior integração da instituição no Espaço Europeu de Ensino Superior, e como fator contributivo para uma maior harmonização com o espírito e modelos da Declaração de Bolonha.



PROGRAMA ERASMUS+

Criado em 1987, o Erasmus é o programa para a educação e formação mais emblemático da União Europeia. Este programa enfatiza a mobilidade de estudantes e docentes e a cooperação europeia entre instituições de ensino superior e outros intervenientes fundamentais na economia baseada no conhecimento. Encorajando a mobilidade e apoiando a criação de um “espaço europeu de ensino superior” (European Higher Education Area – EHEA), favorece assim a inovação, o crescimento e o emprego no seio da União Europeia. Para além das ações de intercâmbio (mobilidade transnacional), o Erasmus estimula as instituições de ensino superior a trabalhar conjuntamente através de programas intensivos, redes e projetos multilaterais. Graças a estas ações, o Erasmus assumiu-se como motor de modernização das Instituições de Ensino



Superior e sistemas na Europa, inspirado no Processo de Bolonha.

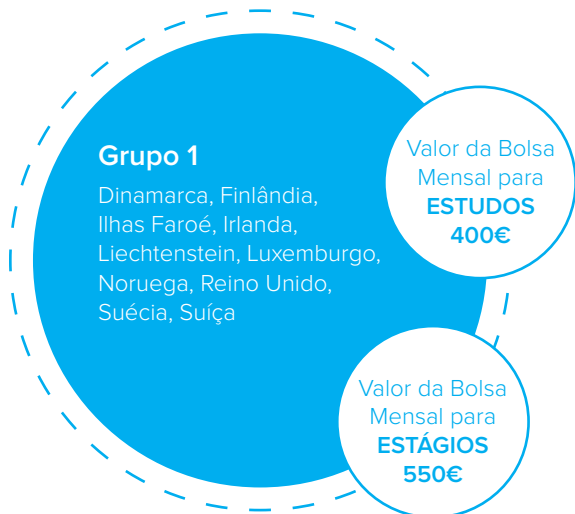
O novo ciclo do Programa Erasmus+, que decorrerá entre 2021 e 2027, continuará a apoiar a educação, a formação, a juventude e o desporto, através da aprendizagem ao longo da vida, do desenvolvimento educacional, profissional e pessoal dos cidadãos europeus, com vista ao desenvolvimento sustentável, à qualidade do emprego e à coesão social, promovendo a inovação e reforçando a identidade europeia e a cidadania ativa.

Para este ciclo, o Programa Erasmus+ tem como prioridades ser mais digital, mais inovador, mais interconectado, mais internacional, mais flexível, mais inclusivo e com o foco em projetos de excelência, como por exemplo as Universidades Europeias.



BOLSAS DE MOBILIDADE ERASMUS+ EUROPA

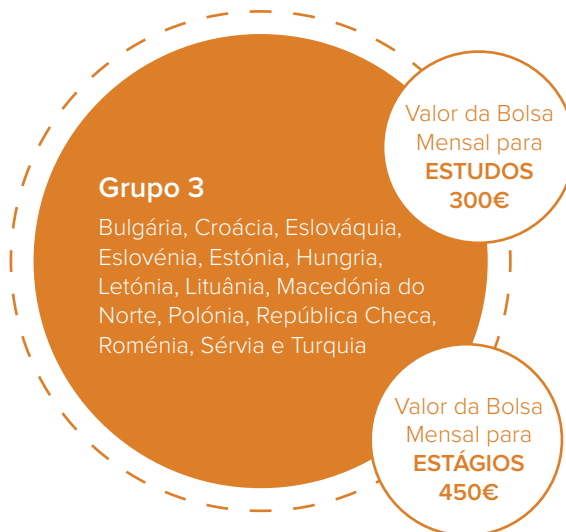
No momento em que se candidatam ao Programa Erasmus+, os estudantes candidatam-se simultaneamente a uma bolsa de mobilidade, tendo sido fixados os seguintes valores para 2022/2023:



O montante da bolsa de mobilidade varia consoante o país de destino e pretende fazer face à diferença de custo de vida entre o país de origem e o de acolhimento, não cobrindo, por isso, a totalidade das despesas do estudante.

Os estudantes com dificuldades sócio-económicas beneficiam ainda de uma bolsa complementar de 100,00€ ou 150,00€/mês*, consoante o escalão. Esta bolsa é calculada e atribuída pela Direção Geral de Ensino Superior.

*Em vigor durante o ano letivo 2021/2022.





BOLSAS DE MOBILIDADE ERASMUS+ MOBILIDADE INTERNACIONAL

O novo ciclo do Programa passa a permitir realizar mobilidade financiada para os restantes países fora da Europa, desde que exista acordo interinstitucional válido entre a UMAIA e a Instituição de Acolhimento.

Apesar de a subvenção atribuída para estas mobilidades ser limitada a 20% do total da subvenção que a nossa Instituição receber, em 2022/2023, foi fixada uma bolsa mensal de 700,00€ para estudar ou estagiar nos restantes países do globo que não estejam referidos na tabela anterior.

BOLSAS DE MOBILIDADE ERASMUS+ PROGRAMAS INTENSIVOS MISTOS

Esta mobilidade de curta duração permitirá aos estudantes beneficiar de um programa de formação internacional com componente física entre 5 e 30 dias, combinada com componente virtual.

Os estudantes poderão candidatar-se aos Programas Intensivos Mistos (Blended Intensive Programmes – BIP) que vierem a ser promovidos pelas nossas universidades parceiras.

Em 2022/2023, foi fixada uma bolsa diária de 70,00€ até ao 14º dia de atividade e de 50,00€ entre o 15º e o 30º dia de atividade.

MOBILIDADE DOUTORAL

Em resultado da flexibilização introduzida no novo ciclo do Programa Erasmus+, passa a ser possível os participantes doutorandos realizarem mobilidades de estudos ou estágios de curta duração, entre 5 e 30 dias, sendo o valor da bolsa a atribuir igual à dos Programas Intensivos Mistos, ou de longa duração, entre 2 e 12 meses, aplicando-se, neste caso, a tabela de bolsas de mobilidade Erasmus+ para a Europa ou para a mobilidade Internacional, consoante o caso.

Existem ainda complementos de bolsa para viagens ecológicas, em alternativa às viagens de avião, e para participantes com menos oportunidades, como estudantes com necessidades especiais, em desvantagem socioeconómica, com condição física, mental ou de saúde limitativa, estudantes com filhos ou crianças a seu cargo, trabalhadores estudantes e estudantes de áreas de estudo sub-representadas.

Estes apoios são aplicáveis às mobilidades Erasmus+ Europa, Mobilidade Internacional, Programas Intensivos Mistos e Doutoral.

MOBILIDADE MISTA

Resulta da combinação de um período de mobilidade física com um período de mobilidade virtual, sendo esta última obrigatória para a participação nos Programas Intensivos Mistos e para os estudantes desfavorecidos e opcional para a mobilidade de estudos e estágio, em todos os ciclos.



PROGRAMA DE BOLSAS IBERO

– AMERICANAS SANTANDER TOTTA

A Universidade da Maia é parceira no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, do Banco Santander Totta. Neste enquadramento, os estudantes da UMAIA que optarem por realizar a sua mobilidade em universidades parceiras da UMAIA que integrem o mesmo Programa poderão vir a beneficiar de bolsa de mobilidade ibero-americana proporcionada pelo Banco Santander Totta.

PROGRAMA MOBILIDADE AULP

A Universidade da Maia é membro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) e integra o Programa Mobilidade AULP.

Ao abrigo deste Programa, os estudantes de Licenciatura e de Mestrado da UMAIA poderão realizar intercâmbio numa instituição de ensino superior num país de língua oficial portuguesa.

Para além dos apoios dados pelas Instituições de acolhimento, existem bolsas às quais os estudantes se poderão candidatar:

- Bolsas de Viagem OEI-AULP | AULP
- Bolsas PROCULTURA | AULP

Saiba mais em AULP | Programa Mobilidade AULP (mobilidade-aulp.org)



APOIO FINANCEIRO DA UMAIA

Os estudantes da UMAIA em mobilidade estão isentos do pagamento de propinas na instituição de acolhimento.

A MAIÊUTICA – Cooperativa de Ensino Superior, entidade instituidora da UMAIA, apoia a mobilidade dos seus estudantes com a redução no valor das propinas, conforme se segue:



PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNACIONAIS



O Estágio Profissional Internacional é constituído por um período de estágio numa empresa ou organização de outro país. O principal objetivo deste programa consiste em proporcionar aos estagiários a oportunidade de adaptação aos requisitos do mercado de trabalho europeu, no sentido de possibilitar a aquisição de capacidades específicas e de aumentar a compreensão da cultura económica e social do país de acolhimento, sempre no contexto profissional.

Os estudantes podem fazer um estágio, com duração mínima de 2 meses e máxima de 12 meses, em empresas, centros de formação, centros de investigação ou outras organizações.

Podem candidatar-se ao Programa de Estágios Internacionais os estudantes dos cursos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento, sendo

igualmente possível um recém-graduado realizar um estágio internacional, desde que o conclua até doze meses após o fim da respetiva graduação.

O Estágio Erasmus+ pode ser curricular ou extracurricular. No primeiro caso os estudantes necessitam da prévia aprovação dos órgãos responsáveis, conforme os regulamentos em vigor na UMAIA, para realizar o Estágio em ambiente internacional.

Como vantagens da realização de um Programa de Estágios Internacionais, destacam-se as seguintes:

- Experiência no mercado de trabalho internacional;
- Valorização profissional e pessoal;
- Possibilidade de contacto com processos de organização e de gestão inovadores, favorecendo a aquisição de competências transversais, bem como o aperfeiçoamento do domínio de uma língua estrangeira;
- Enriquecimento pessoal, desenvolvimento das capacidades de iniciativa, adaptabilidade, flexibilidade, comunicação, decisão, entre outras;
- O reconhecimento académico do período de estágio no estrangeiro.



20 30 40 50 40 30 20

RECONHECIMENTO ACADÉMICO

O reconhecimento académico no âmbito da mobilidade Erasmus+ baseia-se, sempre que possível, na aplicação do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos ECTS, segundo o qual a instituição de origem certifica que os resultados de aprendizagem obtidos e avaliados na instituição de acolhimento substituem os resultados da instituição de origem.

Assim, os créditos ECTS realizados em mobilidade são automaticamente transpostos para o plano de estudos da UMAIA, desde que tenham sido previamente aprovados pelos respetivos Coordenadores de Curso em colaboração com o Gabinete de Apoio aos Departamentos e Unidades de Investigação e que tenham sido cumpridos todos os procedimentos de acordo com os regulamentos de mobilidade em vigor na UMAIA.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seriação dos candidatos é realizada com base nos seguintes critérios:

- Número de créditos ECTS realizados até ao momento da seriação;
- Classificação média obtida por cada estudante no momento da candidatura;
- Idade do candidato (discriminação positiva dos mais velhos).

A partir de 2022/2023, os estudantes inscritos no 1º ano do curso já podem participar no Programa Erasmus+.

CANDIDATURAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os estudantes interessados em candidatar-se ao Programa de Mobilidade, deverão, dentro dos prazos previamente estipulados, facultar ao Gabinete de Relações Internacionais da UMAIA a seguinte documentação:

- Formulário de Candidatura, devidamente preenchido, a disponibilizar pelo Gabinete de Relações Internacionais;
- Prova de pagamento da Taxa de Inscrição.

ONDE APRESENTAR A CANDIDATURA

A candidatura deve ser efetuada presencialmente no GRI.

PRAZOS

Os prazos de candidatura e vagas disponíveis para os estudantes de cada curso lecionado na UMAIA, assim como a restante informação relativa ao Programa, são publicados no portal da UMAIA e divulgados através do e-mail institucional.



ANTES DA PARTIDA EM MOBILIDADE

CANDIDATURA À UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO

Após a candidatura e a aceitação da colocação provisória, os estudantes terão de se candidatar à universidade de acolhimento, nos prazos definidos por cada universidade parceira. O processo culmina com a emissão da Declaração de Aceitação que confirma a colocação do estudante e lhe permite participar no Programa de Mobilidade.

PLANO DE ESTUDOS E PLANO DE ESTÁGIO

Antes da partida, é elaborado um plano de estudos, designado de *Learning Agreement for Studies* onde constam os dados pessoais do participante, os dados da Instituição de Origem e da Instituição de Acolhimento, a lista de unidades curriculares a frequentar na Instituição de Acolhimento, a lista de unidades curriculares do plano de estudos da UMAIA que o estudante não realiza na Instituição de Origem e as competências linguísticas necessárias à realização da mobilidade.

O plano de estágio designa-se de *Learning Agreement for Traineeships* e identifica os dados das partes envolvidas (estagiário, Instituição de Origem e Instituição de Acolhimento), as características do estágio quanto à duração, programa, competências a adquirir, plano de monitorização e de avaliação, estabelecendo claramente as responsabilidades da Instituição de Origem e da Instituição de Acolhimento.

Caso o *Learning Agreement* inicial necessite de ser

alterado, os estudantes têm de informar o Gabinete de Relações Internacionais e obter a autorização do respetivo Coordenador de Curso e do Gabinete de Apoio aos Departamentos e Unidades de Investigação para a modificação do plano. Os estudantes têm também de preencher um formulário próprio, designado de *Changes to the Original Learning Agreement* que deverá ser enviado para autenticação da UMAIA, depois de devidamente assinado pelos estudantes e pela Universidade de Acolhimento.

A plataforma Online Learning Agreement – www.learning-agreement.eu destina-se à criação do *Learning Agreement for Studies* e ao registo e aprovação das alterações que se vierem a realizar.

ERASMUS+ APP

A aplicação Erasmus+ apresenta informações sobre as oportunidades do Programa Erasmus+, bem como orientações ao longo do intercâmbio do estudante: desde o apoio com a candidatura até ao regresso a casa.

Descarregue a aplicação Erasmus+ para interagir com as mais recentes oportunidades do Erasmus+ .

O ERASMUS+ NO SEU BOLSO

A aplicação Erasmus+ é um **totalmente** única dedicado aos aprendentes, que colocará a experiência do intercâmbio no mesmo nível de todos os jovens.

A aplicação apresenta informações sobre as oportunidades do Programa Erasmus+, bem como orientações ao longo do seu intercâmbio desde o apoio até à candidatura até ao seu regresso a casa.

Descarregue a aplicação Erasmus+ para interagir com as mais recentes oportunidades do Erasmus+.

O SEU ERASMUS+ NUMA ÚNICA APLICAÇÃO.

erasmusapp.eu

hello.erasmusapp.eu
<https://twitter.com/erasmusapp>



PREPARAÇÃO LINGUÍSTICA

Todos os participantes na mobilidade Erasmus+ beneficiam de um apoio linguístico on-line, desde que o período de mobilidade tenha uma duração mínima de duas semanas.

Esta ferramenta permitirá avaliar o nível de conhecimento da língua estrangeira antes da mobilidade, proporcionando ao estudante a frequência de um curso on-line, conforme definido no Learning Agreement.

ALOJAMENTO

A maioria das Universidades tem residências universitárias, onde o estudante em mobilidade poderá ficar hospedado. No entanto, existe sempre a possibilidade de arrendar um quarto, dividindo, assim, um apartamento/casa com outros estudantes. O estudante escolherá a opção que considerar mais adequada.

A UMAIA não é responsável pelo alojamento dos estudantes em mobilidade, mas, sempre que possível, facilita contactos de colegas oriundos da Universidade em questão ou de estudantes da UMAIA que tenham vivido anteriormente a experiência na mesma cidade.

O contacto com o Gabinete de Relações Internacionais da Universidade de acolhimento ou a realização de uma pesquisa no website da mesma ou da Embaixada/Consulado pode, igualmente, resultar na disponibilização de contactos para alojamento.

Recomenda-se que esta questão seja solucionada antes da partida em mobilidade.

VIAGEM

A organização da viagem é da responsabilidade do estudante ainda que o Gabinete de Relações Internacionais esteja sempre disponível para o ajudar.

SEGURO DE MOBILIDADE

Antes da partida, os estudantes têm de subscrever uma apólice de seguro de acidentes pessoais válida no estrangeiro e durante o período da mobilidade.

Anualmente, a UMAIA propõe a todos os participantes a subscrição de uma apólice de seguro. No entanto, os estudantes poderão contratualizar essa apólice individualmente.

Os estudantes não podem, em caso algum, partir em mobilidade sem seguro de mobilidade válido.

MATRÍCULA

Para aceder ao programa de mobilidade, os estudantes têm de estar matriculados na UMAIA, de forma a assegurar a sua condição de estudante durante o período da mobilidade, exceto no caso dos participantes recém diplomados.

DOCUMENTOS PARA A MOBILIDADE

Antes da partida, os estudantes deverão reunir alguns documentos imprescindíveis à sua estadia no país de acolhimento:

- Cartão de Cidadão
- Passaporte (quando o país de acolhimento não pertence à União Europeia)
- Cartão Europeu de Seguro de Doença*
- Fotografias tipo-passe
- Declaração de Aceitação (*Letter of Acceptance*) no Programa de Mobilidade

REUNIÃO FINAL

O Gabinete de Relações Internacionais apoia, de forma personalizada, o processo de mobilidade de cada estudante, reunindo com os estudantes para assinatura do Contrato de Mobilidade, entrega da documentação final e para transmitir as últimas orientações antes da partida.

PERÍODO DE MOBILIDADE

À chegada à Instituição de Acolhimento, os estudantes devem apresentar-se no Gabinete de Relações Internacionais da mesma, solicitando o carimbo e assinatura do comprovativo de chegada. Este documento tem de ser posteriormente enviado para a UMAIA.

Antes do final da mobilidade, os estudantes devem repetir o procedimento para obtenção do comprovativo de partida.

Este documento oficializa o início e o fim do seu período de estudos, sendo imprescindível para comprovação do período de mobilidade.

*Nos países onde não seja possível utilizar o Cartão Europeu de Seguro de Doença, é imprescindível a subscrição de um seguro de saúde com cobertura no país de acolhimento.

BOLETIM DE REGISTO ACADÉMICO / *TRANSCRIPT OF RECORDS*

O documento que comprova o aproveitamento escolar do estudante na Instituição de Acolhimento designa-se de *Transcript of Records*, o qual é emitido pela Instituição de Acolhimento e enviado à UMAIA.

Este documento é imprescindível para o reconhecimento académico do plano de estudos realizado na Instituição de Acolhimento, sendo que as classificações obtidas em mobilidade serão creditadas no plano de estudos da UMAIA, depois de devidamente aprovadas por todas as partes competentes.

A ausência de aproveitamento escolar (aprovação a, pelo menos, uma unidade curricular) implica a devolução integral do valor da bolsa de mobilidade recebida.



SUPLEMENTO AO DIPLOMA

Frequentemente, o participante realiza formação extracurricular durante o período de mobilidade, como cursos de língua estrangeira, participação em conferências e workshops com avaliação, estágios, entre outras.

Mediante solicitação junto da Secretaria da UMAIA, esta formação extracurricular poderá ser incluída no Suplemento ao Diploma, de acordo com as normas em vigor, não podendo, no entanto, ser incluída no âmbito do Learning Agreement.

No Suplemento ao Diploma é também incluída informação sobre os períodos de mobilidade realizados pelos estudantes (identificação do período de mobilidade, da Instituição de Acolhimento e anexo do Boletim de Registo Académico, se aplicável).

UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA UMAIA

A UMAIA tem, à data desta publicação, parceria com 161 universidades de 35 países Europeus e de outros continentes.

Lista de Universidades Parceiras disponível em <https://www.ismai.pt/pt/internacional/mobilidade/universidades-parceiras>.

O Gabinete de Relações Internacionais gere de forma flexível as parcerias internacionais ao abri-

go do Programa Erasmus+, tendo por objetivo corresponder às expectativas do corpo docente e não docente, tornando assim a mobilidade acessível a todos os participantes. Por esse motivo, todos os membros da comunidade académica podem sugerir parcerias com Instituições que considerem relevantes para a área de estudo, de lecionação, de investigação e/ou trabalho.

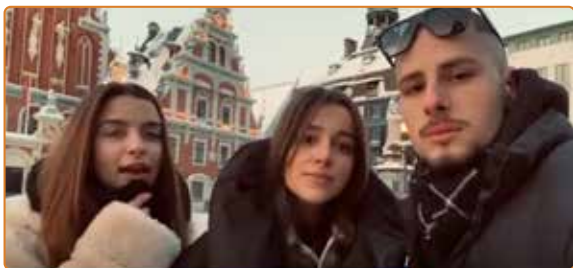


IMPORTANTE: A leitura desta publicação não dispensa a leitura dos regulamentos em vigor na UMAIA, nomeadamente do “Regulamento de mobilidade outgoing de estudantes e recém graduados no âmbito do Programa Erasmus+” e do “Regulamento de mobilidade outgoing para instituições de ensino superior não participantes no programa Erasmus+”, disponíveis no portal da UMAIA:

<https://www.ismai.pt/pt/internacional/mobilidade/outgoing>.

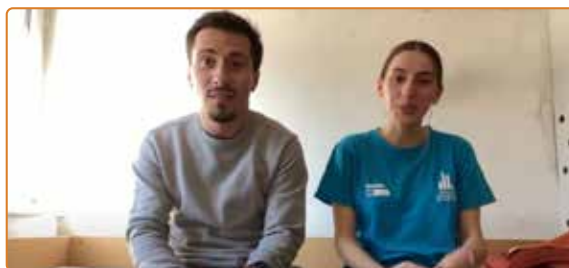


**ESTUDANTES DA UMAIA
PARTILHAM A SUA
EXPERIÊNCIA ERASMUS+**



Jorge Lopes, Maria Ferreira e Mariana Pedra (Turismo) - Letónia

“Erasmus é das melhores coisas que a faculdade vos pode dar”



Lucas Pinheiro e Matilde Peres (Arte Multimédia) - Croácia

“O ISMAI deu-nos o suporte”



Hugo Taveira e João Pereira (Ciências da Comunicação) - Espanha

“É perfeitamente seguro fazer Erasmus”



Henrique Costa (Tecnologias de Comunicação Multimédia) - Irlanda

“É muito gratificante”



Carolina Saldanha (Treino Desportivo) - Espanha

“Tem sido uma experiência fenomenal”



Paulo Costa (Educação Física e Desporto) - Reino Unido

“Que me tem dado a conhecer uma vasta gama de culturas e religiões que muito enriquecem a minha maneira de ser e de estar”



Tiago Rodrigues (Educação Física e Desporto) - República Checa

“E vocês? Vão ficar a ver ou vêm também?”



Pedro Reis (Gestão de Empresas) - Lituânia

“Façam Erasmus”

Nota:

As imagens e vídeos que ilustram esta publicação foram gentilmente cedidas por estudantes da Universidade da Maia que estiveram em mobilidade Erasmus+ em 2020/2021 e 2021/2022.





Coordenação Editorial

Dra. Líliliana Sofia Teixeira Marques
Doutora Alexandra Isabel Alves Neves

Conceção, Design e Elaboração
Centro e Laboratório Multimédia

Impressão
Orgal Impressores, LDA.

Tiragem
1000 exemplares

Depósito Legal
419451/16

ISBN
978-972-9048-85-2

© Copyright
UMAIA - Universidade da Maia
Centro e Laboratório Multimédia

Data
01/2022

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTAR

UNIVERSIDADE DA MAIA (P MAIA01)

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - GRI

Endereço

Avenida Carlos Oliveira Campos - Castêlo da Maia
4475-690 Maia

Telefone (351) 229 866 022

Diretora do Gabinete de Relações Internacionais

Doutora Alexandra Neves | gri@maieutica.pt

Coordenadora Erasmus+ / Mobilidade Outgoing

Dra. Liliana Marques | lmarques@maieutica.ismai.pt
| erasmus@umaia.pt

Site www.ismai.pt

